ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À Câmara Municipal de Vereadores

Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosaemnte, ouvido o Plenário, apresentar a

INDICAÇÃO Nº 002/89

Considerando: a necessidade premente de uma política municipal no setor primário, principalmente em razão da inexistencia de objetivos a serem cumpridos na área, de parte do Poder Público Municipal, de forma racional, acarretando um menor aproveitamento das zona rural e suburbana;

que estas áreas, se exploradas condignamente através do apoio maçiço do Poder Público, possuem a capacidade de um melhor indice de aproveitamento;

que a política agrária do Município deve ser conduzida de forma independente e com objetivos de ordem municipal, em atendendo suas caracteristicas próprias

que a criação de uma Secretaria Municipal de Agricultura atenderia essa necessidade, tendo como objetivos:

a.- aquisição de uma Patrulha Mecanizada para prestar serviços, à preço de custo, ao pequeno e médio agricultor;

.....

Scanned with CamScanner

b.- Criação de um Serviço de Inseminação Artificial, visando a melhoria zootecnica do gado leiteiro do Município;

c.- Implantação de um Aviário para o fornecimento de pintos, à preço de custo, às camadas mais carentes da população, concitando-os ao desenvolvimento da avicultura como meio de melhoria de condições próprias de nutrição e financeiras;

d.- Implantação de uma Pocilga com o objetivo de obter reprodutores e matrizes para distribuição aos interessados e ainda proporcionar um desenvolvimento da suinocultura municipal.

e.- Distribuição de sementes selecionadas de milho feijão e outras ao pequeno agricultor, mediante a contraprestação de devolução em cereal colhido que, nesse caso,poderia destinar-se à suplementação da merenda escolar ou mesmo proporcionar a alimentação do aviário, da pocilga e quiçá complementar a dieta hospitalar, esta incluindo-se os produtos obtidos na avi e suinoculturas desenvolvidas;

Ante as ponderações,

INDICA

ao Executivo Municipal a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com os objetivos antes expendidos,visando direcionar a política agricola municipal.

Sala das Sessões,16 de janeiro de 1.989

Ver. Adão Nogueira dos Santos
PDS

Scanned with CamScanner